

SPL-6.16 PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA

Informação a ser transmitida ao usuário:

Todos os pilotos que pretendam realizar voos internacionais devem ter em seus Certificados de Habilitação Técnica a averbação de proficiência linguística em inglês.

A verificação do nível de proficiência linguística do piloto é feita por meio da realização de um exame elaborado pela ANAC, denominado Santos Dumont English Assessment (SDEA), o qual é aplicado em instituições credenciadas pela ANAC.

O exame de Proficiência Linguística deve ser realizado em instituições credenciadas pela ANAC.

Os agendamentos devem ser feitos diretamente nas instituições credenciadas.

O preço deste serviço não é regulado pela ANAC e deve ser pesquisado junto às instituições credenciadas.

A ANAC disponibiliza uma página sobre o SDEA, inclusive com a lista dos estabelecimentos credenciados, em <https://www.gov.br/anac/recurso-prof-ling>.

Resposta Padrão BO:

Prezado (a) Senhor (a),

Todos os pilotos que pretendam realizar voos internacionais devem ter em seus Certificados de Habilitação Técnica a averbação de proficiência linguística em inglês.

A verificação do nível de proficiência linguística do piloto é feita por meio da realização de um exame elaborado pela ANAC, denominado Santos Dumont English Assessment (SDEA), o qual é aplicado em instituições credenciadas pela ANAC.

O exame de Proficiência Linguística deve ser realizado em instituições credenciadas pela ANAC. Os estabelecimentos credenciados podem ser consultados no site da Agência, através do link : <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/profissionais-da-aviacao-civil/processo-de-licencas-e-habilitacoes/proficiencia-linguistica-2/entidades-credenciadas>.

Os agendamentos devem ser feitos diretamente nas instituições credenciadas. O preço deste serviço não é regulado pela ANAC e deve ser pesquisado junto às instituições credenciadas.

Outras informações sobre o SDEA podem ser obtidas em <https://www.gov.br/anac/recurso-prof-ling>.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

** Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço*

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.